



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.069, DE 03 DE JUNHO DE 2026

*Concede a Medalha de Honra ao Mérito
“Desembargador Amaro de Lira e César” ao
Advogado Eliel Gomes e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Desembargador Amaro de Lira e César", prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, art. 2º, alínea "", correspondente à Área Jurídica, ao **Advogado Eliel Gomes**, inscrito na OAB/PE sob o nº 39.211, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à advocacia, ao Direito Público e à sociedade pernambucana, com especial destaque para sua contribuição profissional no Município de Caruaru, onde mantém escritório e desenvolve significativa atuação jurídica.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene desta Casa Legislativa, em data, horário e local a serem definidos pela Presidência da Câmara Municipal de Caruaru, em comum acordo com o homenageado e com o autor da propositura.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 03 de junho de 2026.

Vereador
Bruno
Lambreta

Assinado de forma digital por Vereador Bruno Lambreta
Dados: 2026.06.03 12:03:02 -03'00'

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Galego de Lajes